



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 025

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.823 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS:

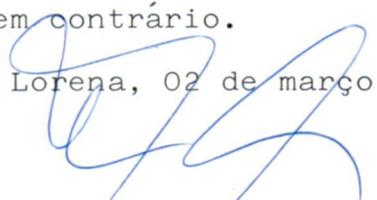
Sem desconto NCZ\$ 12,00
Com desconto NCZ\$ 6,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS:

Sem desconto NCZ\$ 12,00
Com desconto NCZ\$ 6,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 05 de março de 1990, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de março de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de março de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =